

Jusiane B. L. Teixeira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: quarta-feira, 6 de maio de 2026 10:56
Para: lorenascamargos@hotmail.com; Lorena Camargos - Câmara Piumhi; Flávio H. Borges - Câmara Piumhi; flaviocontabilpta@gmail.com
Assunto: Enc. PL 21/2026 - Antecip. 50% do 13º Adm. Direta e Indireta
Anexos: 2026-05-04 Of_130_PL_21_50%_13º_Adm_D_Ind.pdf; 2026-05-05 Desp_Receb_PL_21.pdf

Às Assessorias Jurídica e Contábil

Dra. Lorena Silveira Camargos

Sr. Flávio Henrique Borges

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Wellington da Silva (Despachos da Presidência em anexo), encaminho a Vossas Senhorias o **Projeto de Lei nº 21/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências”, protocolizado nesta Casa Legislativa, em 4 de maio de 2026, para análise da matéria e emissão de pareceres, nos termos do art. 60 c/c art. 220 do Regimento Interno.

Prazo de vencimento: **20/05/2026**.

Atenciosamente,

JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo